



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 25 de julho de 2024

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Companhia fechada
CNPJ/MF n.º 24.176.892/0001-44 - NIRE 3330031913-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10/05/2017: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 10/05/2017, às 16h, na sede social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003–parte e 1004 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente—Daniel Agustín Bilat. Secretário—Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Os conselheiros se reuniram para deliberar sobre: (i) Re-ratificação do prazo de mandato do Sr. Rogério Diniz de Oliveira, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia; e (ii) autorização da administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social em vigor da Companhia, dentro de suas atribuições e de forma unânime, delibera: (i) Aprovar a Re-ratificação do mandato do Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1003-parte e 1004 - parte, Centro, CEP: 20.030.021, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, constante na ata datada de 15/08/2016 e registrada na Junta Comercial, onde consta o mandato de 03 anos, para constar: o mandato de 1 ano no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, conforme artigo 15 do Estatuto Social. Sendo o prazo de vigência do Diretor de 15/08/2016 até 15/08/2017; e (ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a favoratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário.** Jucerja nº 3041900 em 18/05/2017.